



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente, entre outras, ação governamental, com correspondente saldo orçamentário, destinada a custear a contratação de obras de pavimentação asfáltica a serem realizadas nos bairros Casa Blanca e Vila Garça Branca.

Conforme exposto na corresponde mensagem de envio, é imperioso destacar que a aprovação do apensado projeto de lei é de extrema importância, uma vez que possibilitará a execução de obras com alto potencial de melhoria das condições de vida das comunidades a serem atendidas pela referida ação governamental.

Diante do exposto, e considerando que a abertura do crédito proposta é condição necessária para a realização do procedimento licitatório necessário às obras de pavimentação nos bairros acima referidos, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 015/2022.

Pedra Preta – MT, 18 de março de 2022.


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A

Senhora

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000917
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/18000917		
Número / Ano	000917/2022	
Data / Horário	18/03/2022 - 18:19:37	
Ementa	Requer a concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 015/2022, de autoria do executivo municipal.	
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	